

## PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, no uso de suas atribuições previstas no artigo 46, inciso "IX", do estatuto vigente.

**CONSIDERANDO** a necessidade da promoção das boas práticas no esporte equestre e a promoção do "Clean Sport", resolve:

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Boas Práticas no Esporte Equestre e "Clean Sport", doravante denominada "Comissão", com caráter consultivo, que atuará como apoio ao Presidente da CBH, Fernando Sperb, na tomada de decisões relacionadas ao esporte equestre.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Diretor Veterinário da CBH, Dr. Marcello Servos;
2. Atleta Bianca Matarazzo Affonso Ferreira;
3. Atleta Thiago Rhavy de Sá e Silva;
4. Comissário de Salto, Sr. Ricardo Casalle.

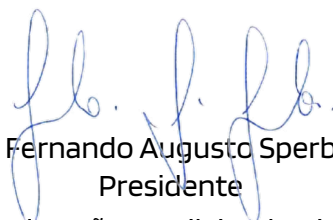
Artigo 3º - A Comissão será presidida pela Atleta Bianca Matarazzo Affonso Ferreira e terá como finalidade principal a promoção e a garantia das boas práticas no esporte equestre, bem como o cumprimento dos princípios do "Clean Sport", visando a integridade, ética e transparência nas competições equestres.

Artigo 4º - A Comissão será oficializada a partir da data de assinatura desta portaria e permanecerá em vigor até o dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 5º - Esta Comissão poderá sofrer alterações em sua composição, mediante decisão do Presidente da CBH, sem necessidade de aviso prévio.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro - RJ, 25 de setembro de 2023.

  
Fernando Augusto Sperb  
Presidente



Confederação Brasileira de Hipismo